



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST**  
**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIDOR - CASS**  
**GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT**

**TERMO ADITIVO Nº 27/2021**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019, CELEBRADO EM 27 DE MAIO DE 2019, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A EMPRESA IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., OBJETIVANDO O REALINHAMENTO DO VALOR CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Reitor, Prof. JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto de 16 de janeiro de 2020, publicado no DOU de 17 de janeiro de 2020, portador da matrícula funcional nº 1121401, RG n. 16.554.981 – IIRGD/SP e CPF n. 163.923.988-05, e do outro lado, a empresa **IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 03.486.715/0001-94, com sede na Rua Barão de Penedo, nº 187, Sala 609, Centro, CEP 57.020-340, no Município de Maceió, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS, portadora da Cédula de Identidade nº 740.216/SSP-AL e CPF nº 496.794.734-49, vêm ADITAR o Contrato nº 04/2019, assinado em 27 de maio de 2019, através deste Termo Aditivo referente ao processo original nº 23065.028861/2018-31, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo tem como objeto o REALINHAMENTO do valor do Contrato nº 04/2019, que tem como objeto a contratação da obra de engenharia de Construção do Centro de Engenharia de Energias Renováveis, no Centro de Ciências Agrárias da UFAL em Rio Largo, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual – TP nº 01/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO DE PREÇOS.** O valor total do contrato passa de: **R\$ 2.582,629,14 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e quatorze centavos)** para: **R\$ 2.588.932,10 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e trinta e dois reais e dez centavos)**, referente ao acréscimo de R\$ 6.302,96 (seis mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos), correspondente a 0,24%, em virtude da alteração qualitativa de projetos para implantação de melhorias dos objetivos da Administração, através das justificativas técnicas por parte da fiscalização do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em via única digital, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 30 de agosto de 2021.

JOSEALDO TONHOLO:1  
6392398805

Assinado de forma digital por JOSEALDO TONHOLO:16392398805  
Dados: 2021.08.31 19:51:13 -03'00'

Prof. JOSEALDO TONHOLO  
REITOR  
UFAL  
CONTRATANTE

  
TÂNIA LÚCIA BEZERRA DIAS  
IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
CPF/MF:

2. NOME:  
CPF/MF:

**CNPJ 03.486.715/0001-94**  
**IMPRECAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
Rua Barão de Penedo, 187 - Sala 609  
Ed. Barão de Penedo  
Centro - CEP 57020-340  
Maceió - AL